URGÊNCIA

N

(11)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 767 v

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	28/06	/2017	9792
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 97 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 115 /2017

EM 02 / 01 /2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Competente, viabilize a implantação de um "*guard rail*" na esquina das ruas General Neto e Luiz Loréa. Tal medida visa preservar a segurança dos pedestres, fazendo com que os mesmos utilizem a faixa de segurança localizada em frente ao antigo prédio dos Correios. Reiterando proposição já aprovada, formulada pela Bancada do PPS.

Sem numeração

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2796
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/560

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 761/17, Ind. 97/2017, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando através da Secretaria competente, para que viabilize a implantação de um "guard rail" na esquina das Ruas General Neto e Luiz Loréa, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi encaminhada para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!